Processo nº 19/1100-0001060-7

Parecer nº 289/2019 CEC/RS

O projeto *CONEXÃO MUSICAL RS* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Sob a produção cultural de EMIKATE ENTRETENIMENTO LTDA., o projeto em tela será realizado entre os dias 16 e 30 de novembro de 2019, nos municípios de Montenegro, São Lourenço do Sul e Cachoeira do Sul. O projeto é da área da Música; tem como responsável legal Rodrigo Conrado Medina Nunez, e como contador, Francisco Hypólito da Silveira.

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

É o relatório.

2. O projeto *Conexão Musical RS* procura interiorizar e fortalecer o movimento dos festivais de música no Rio Grande do Sul. Será realizado em forma de um grande show itinerante. Cada etapa terá a participação de duas bandas: uma local e uma de outra cidade. Os organizadores estimam um público de 10.500 pessoas, sendo 3.500 por etapa.

As cidades foram escolhidas levando em conta dois critérios: diversidade de regiões atingidas e número total de habitantes. Diante disso, priorizaram cidades de pequeno e médio porte, buscando descentralizar a fruição dos produtos culturais que tendem a se concentrar em grandes centros urbanos.

Todas as atrações se apresentarão em palco montado sobre um caminhão, que chega ao município e estaciona na praça central. Haverá tendas para venda de bebidas, banheiros químicos e espaço de interação. Vale ressaltar que o patrocinador está já preparado para financiar o projeto através da LIC.

16/11 - Montenegro

18 horas: banda local (indefinida)

19 horas: Lucas e Felipe

23/11 - São Lourenço do Sul

18 horas: banda local – Rock Grande do Sul - Paulo Renato Vieira Júnior

19 horas: Jackson Machado

30/11 - Cachoeira do Sul

18 horas: banda local - Clenio Bibiano e os Conterrâneos

19 horas: Lucas e Felipe

3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, o *Conexão Musical RS* busca criar um calendário de eventos culturais no interior do RS, através da ocupação de espaços públicos de forma consciente, afetiva e mobilizadora, valorizando as identidades existentes em cada local através da música. Busca fortalecer a construção de um cenário cultural tendo como base a originalidade existente em cada cidade e promove um pequeno diálogo dos artistas locais com as bandas de maior repercussão.

Em sua dimensão econômica, busca o intercâmbio entre profissionais da cadeia produtiva da música de diferentes regiões, ampliando as redes de cooperação artística. Outro ponto relevante é a geração de emprego

Pró-cultura RS

e renda para quase 300 profissionais da cadeia produtiva da música entre artistas, técnicos, produtores e fornecedores.

Em sua dimensão cidadã, se volta para municípios pequenos, pautado no ideal de difusão cultural a populações com acesso dificultado. Assim, pretende interiorizar e fortalecer o movimento dos shows de música no interior. Os organizadores colocarão a disposição do público uma ambulância, seguranças e bombeiros. Todos os shows serão gratuitos.

4. Glosas

Os valores, de uma forma geral, são altos. Tendo em vista os parcos recursos do Estado em financiar projetos culturais através de renúncia fiscal, devem-se enxugar ao máximo os custos de cada evento para que um número maior de pessoas se beneficie. Assim, gloso em 5% (cinco por cento) o valor habilitado pelo SAT, num total de R$ 11.816,50 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), aplicados segundo os produtores, excetuando-se os cachês dos artistas, a verba destinada à divulgação e as exigências legais.

5. Condicionantes

a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
b. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
d. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
e. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.

6. Em conclusão, o projeto *Conexão Musical RS* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 224.513,50** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator